

Elemento de Despesa: 339033 / 339092.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 919094

APOSTILAMENTO Nº 03
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2012
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação supracitado ao exercício de 2016, sendo: Fonte: 0349002042 / 0149002042; Proj. Atividade; 8307; Elementos de Despesa: 339014, 339092, 339018, 339030, 339033, 339036, 339047 e 339039.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.

Protocolo 919115

APOSTILAMENTO Nº 03
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2013
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação supracitado ao exercício de 2016, sendo: Fontes: 0349002546 / 0149002546, 0103; Proj. Atividade; 8302; Elementos de Despesa: 449039 / 339030 / 339039 / 339034 / 339047.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.

Protocolo 919117

APOSTILAMENTO Nº 04
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação supracitado ao exercício de 2016, sendo: Fontes: 0349002938 / 0149002938; Proj. Atividade: 908230 / 8339 / 8311 / 8312; Grupo de Despesas: 339030 / 339039 / 339037 / 339047 / 449039 / 339046 / 319004 / 339049.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 919118

APOSTILAMENTO Nº 02
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2015
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação supracitado ao exercício de 2016, sendo: Dotação Orçamentária: 908288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 0103.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.

Protocolo 919122

APOSTILAMENTO Nº 01
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2012
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Cooperação supracitado ao exercício de 2016, sendo: Dotação Orçamentária: 907582; Elemento de Despesa: 449051; Fontes: 0149004896 / 0349004896.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/01/2016
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.

Protocolo 919124

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
ERRATA- FÉRIAS:**
Retifica-se a Portaria nº. 045/14.01.2016, publicada no DOE Nº.33.049/10.11.2015, referente a servidora DANIELLE DIAS BARROS, matrícula nº.5897660-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01.02.2016 A 01.03.2016
Leia-se: Período de Gozo: 15.02.2016 A 15.03.2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 919255

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 161, de 03 de dezembro de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção á Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendunm da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11//2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a adesão do Município de Belém à linha de cuidados á Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 162, de 03 de dezembro de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção á Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- Considerando o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/ SESPA), cujo parecer final atesta que o Serviço de Nefrologia Pediátrica do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará, no município de Belém, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento/habilitação junto ao SUS;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendunm da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/09/2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento/habilitação do Serviço de Nefrologia Pediátrica do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, CNES Nº 2752700, no Município de Belém, como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com hemodiálise - CÓDIGO 15.12, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.
Art. 2º - Aprovar a adesão do Serviço de Nefrologia Pediátrica do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, CNES Nº 2752700, para prestar assistência às pessoas com DRC, estágio 4 e 5 pré-diálise, com as metas físicas a seguir discriminadas e conforme anexo desta Resolução.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Atendimento multiprofissional à pessoa com DRC nos estágios 4 e 5 (Médico nefrologista; Enfermeiro, Assistente social e Psicólogo	54

Art. 3º - Aprovar a habilitação de 10 (vinte) máquinas de hemodiálise do Serviço de Nefrologia Pediátrica do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, CNES Nº 2752700, estabelecida no Município de Belém, conforme impacto financeiro constante no anexo desta Resolução.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/PA N º 162, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	MUNICÍPIO: BELÉM	NOME:HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ		CNES 2752700
	GESTÃO: MUNICIPAL	ANO: 2015		
NUMERO DE MÁQUINAS	9	MÁQUINA RESERVA: 01		
NUMERO DE PACIENTES	54			
PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE ORÇADA	VALOR UNITÁRIO **	VALOR ORÇADO	
	54	R\$ 61,00	R\$	3.294,00
GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS				
SUB-GRUPO 05 - TRATAMENTO EM NEFROLOGIA				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO 01 - TRATAMENTO DIALÍTICO				
03.05.01.010-7 - HEMODIÁLISE (MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA)	729	R\$ 179,03	R\$	130.512,87
TOTAL PARCIAL MENSAL			R\$	133.806,87
TOTAL FINAL * MENSAL			R\$	148.258,01
INCENTIVO DE ADESAO AO MATRICIAMENTO INTEGRAL PORT.389/2014		12,08%	R\$	17.909,57
TOTAL MENSAL FINAL COM INCENTIVO			R\$	166.167,58
TOTAL FINAL ANUAL			R\$	1.994.010,96
* 10,8% DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS É ACRESCIDO NO NÚMERO DE PACIENTES EM TRATAMENTO				
** VALORES TABELA SIGTAP 08/2015				
CÁLCULO COM BASE EM 03 TURNOS.				

Resolução Nº 163, de 03 de dezembro de 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção á Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Ulianópolis- PA Nº 030/2015/CMS que aprova adesão do município de Ulianópolis à linha de cuidados á Pessoa com Doença Renal Crônica- DRC;
- Considerando ainda, a deliberação consensual/ad referendunm da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/11/2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a adesão do Município de Ulianópolis - Pa à linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica.